DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AREALVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Licitações e Contratos	5
Contratos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO DE AREALVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2047 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 17,48 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020301 MANUTENÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL

Ficha: 332 - 12.361.0154.2060.0000

Manutenção do Transporte de Alunos - Estado.....17,48

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:.....17,48

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 02 de fevereiro de 2021

DR ELSON BANUTH BARRETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal

na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor designado

DECRETO Nº 2048 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 89.457,55 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020303 DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL - MERENDA ESCOLAR

Ficha: 116 - 12.361.0142.2063.0000

Merenda Escolar - Federal.....58.571,89

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 117 - 12.361.0142.2063.0001

Merenda Escolar - Federal.....30.885,22

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 333 - 12.361.0142.2062.0000

Merenda Escolar - Estado.....0,44

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:.....89.457,55

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 02 de fevereiro de 2021

DR ELSON BANUTH BARRETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal

na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor designado

DECRETO Nº 2049 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

crédito adicional especial na importância de R$ 435.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020306 MANUT.ENS.SUPERIOR

Ficha: 334 - 12.364.0156.2009.0000

Programa Municipal de Assistência Estudantil – PMAE.....435.000,00

3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020203 DIV. DE ADMINISTRACAO INTERNA

Ficha: 045 - 04.122.0046.2005.0000

Manutenção dos Serviços de Finanças.....-70.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020306 MANUT.ENS.SUPERIOR

Ficha: 133 - 12.364.0156.2019.0000

Manutenção do Setor de Transp. de Alunos.....-170.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 134 - 12.364.0156.2019.0000

Manutenção do Setor de Transp. de Alunos.....-35.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 136 - 12.364.0156.2019.0000

Manutenção do Setor de Transp. de Alunos.....-45.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 138 - 12.364.0156.2019.0000

Manutenção do Setor de Transp. de Alunos.....-10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 139 - 12.364.0156.2019.0000

Manutenção do Setor de Transp. de Alunos.....-5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020501 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS

Ficha: 187 - 15.452.0180.2280.0000

Manutenção de Vias e Logradouros Públicos.....-50.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 188 - 15.452.0180.2280.0000

Manutenção de Vias e Logradouros Públicos.....-50.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 02 de fevereiro de 2021

DR ELSON BANUTH BARRETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal

na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor designado

DECRETO Nº 2050 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 918.404,29 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020801 DIRETORIA DE SAUDE

Ficha: 335 - 10.301.0120.2115.0000

Enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).....164.140,40

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 336 - 10.301.0120.2115.0000

Enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).....46.439,04

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 337 - 10.301.0120.2115.0000

Enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).....459.380,75

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 338 - 10.301.0120.2115.0000

Enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).....50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 339 - 10.301.0120.2115.0000

Enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).....103.475,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 340 - 10.301.0120.2115.0000

Enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).....94.969,10

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:.....918.404,29

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 02 de fevereiro de 2021

DR ELSON BANUTH BARRETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal

na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor designado

DECRETO Nº 2051 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 4,07 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020501 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS

Ficha: 341 - 15.451.0180.1272.0000

Execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ-3cm em Vias do Município.....4,07

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:.....4,07

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 02 de fevereiro de 2021

DR ELSON BANUTH BARRETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal

na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor designado

DECRETO Nº 2.055, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.021

"Decreta a suspensão dos pontos facultativos do Carnaval, assim haverá expediente normal nos dias 15,16 e 17 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contexto da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus), e em cumprimento da determinação do Governo do Estado de São Paulo".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO o Plano São Paulo e o Pacto Regional, que realizam o monitoramento da situação epidemiológica da Região do Município de Bauru e DRS VI e instituem regramentos aplicáveis a quarentena;

CONSIDERANDO que o Município de Arealva vem observando os critérios estabelecidos pelo Plano São Paulo do Governo do Estado;

CONSIDERANDO a Recomendação do Comitê Gestor de Enfrentamento à COVID-19, instituído pelo Decreto nº 1.946, de 17 de março de 2.020, decorrente do monitoramento da pandemia da COVID-19 no Município de Arealva e dos recentes índices de contaminação.

D E C R E T A

Art. 1º - Onde lê-se as datas 16, 17 e 18 de fevereiro de 2.021 no Artigo 1º do Decreto 2.053, de 10 de fevereiro de 2.021, leia-se dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2.021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arealva, 11 de fevereiro de 2.021

_____

Dr. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal

na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor designado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Portarias

PORTARIA Nº 3.432, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.021

"Admissão."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando à necessidade de contratações temporárias, devido ao aumento da clientela nas escolas municipais e, nos termos da Lei Municipal n° 1.050, de 05/03/1993, 1.217 de 16/06/1999 e do Decreto Municipal n° 1.788, de 07/05/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, a partir da presente data, para exercer a função de Professor PEB I temporário, as seguintes cidadãs, habilitadas no Concurso 001/2018 em, respectivamente, 31º e 35° colocação:

- DANIELA DUTRA BARBOSA RG 40.165.102-2
- TATIANE ALAISSE SANTO DA SILVA RG 32.102.501-5

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 10 de fevereiro de 2.021

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal

na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 007/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: NELSON AUGUSTO NETO 09235037816

OBJETO: Prestação de Serviços para elaboração de projeto para implantação de medidas de segurança contra incêndio em todas as unidades da administração pública no Município de Arealva.

VALOR: R$ 15.000,00

VIGENCIA: 18/01/2021 à 18/05/2021

ASSINATURA: 18/01/2021

CONTRATO Nº 008/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: JOSÉ ALEXANDRE ROSSI

OBJETO: Locação de um imóvel que destina-se exclusivamente a abrigar a Diretoria de Desenvolvimento Social;

VALOR: R$ 6.600,00

VIGENCIA: 25/01/2021 à 25/01/2022

ASSINATURA: 25/01/2021

CONTRATO Nº 009/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: AFONSO RIBEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: Atendimento médico ambulatorial envolvendo toda especialidade em ginecologia e obstetrícia ficando empresa Afonso Ribeiro Serviços Médicos Ltda responsável por todas as consultas ginecológicas e o atendimento de consultas de pré-natal no município, incluindo bairros e distritos.

VALOR: R$ 71.500,00

VIGENCIA: 01/02/2021 à 31/12/2021

ASSINATURA: 01/02/2021

CONTRATO Nº 010/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: B G ALVARENGA

OBJETO: Atendimento prestado pela Empresa B G Alvarenga, visando à avaliação, diagnóstico, orientação, prevenção, bem como a reabilitação dos problemas de comunicação humana: linguagem oral e escrita, fala, voz, audição e funções responsáveis pela deglutição, respiração e mastigação.

VALOR: R$ 22.000,00

VIGENCIA: 01/02/2021 à 31/12/2021

ASSINATURA: 01/02/2021

CONTRATO Nº 011/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: RENATO HOMEM AFONSO - ME

OBJETO: Fornecer acesso a rede mundial de computadores tendo como distribuição de sinal as ondas de rádio (Wireless) onde houver cobertura para a escola A.E.M.E.F.E.I “Manoel Limão” localizada na Rua Amaro Sardinha, s/nº Bairro Santa Isabel.

VALOR: R$ 2.760,00

VIGENCIA: 09/02/2021 à 09/02/2022

ASSINATURA: 09/02/2021

Arealva, 12 de Fevereiro de 2021.

Dr. Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal